

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 3841-R DE 28/07/2015):

**ANEXO VI-A**

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

**PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL**

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m3)	(R\$/ m3)
PREÇO	3,4517	2,7989	2,7942	2,2542	2,6744	1,8973	-